

4.4 — Nos Diretores das Unidades Orgânicas de Ensino e Investigação, presidir aos júris de agregação e de provas de habilitação para o exercício de funções de coordenação científica, sendo professores catedráticos, nos termos da respetiva legislação;

5 — No âmbito da investigação e desenvolvimento

5.1 — Celebrar, no âmbito de candidaturas a financiamento competitivo ou externo, contratos para a execução de projetos de investigação e desenvolvimento e para a prestação de serviços, bem como os documentos preparatórios como cartas de intenção, candidaturas e similares, e ainda assinar acordos relativos aos estágios/projetos/teses curriculares com entidades externas à UC, cuja conformidade técnica e legal se encontre previamente validada pela Administração da Universidade;

5.2 — Autorizar a abertura de procedimento concursal e designação do respetivo júri relativamente a bolsas elegíveis no âmbito de projetos e programas com financiamento competitivo devidamente aprovados, assim como autorizar as respetivas renovações;

5.3 — Exercer as competências previstas no Regulamento de Bolsas Diversas da Universidade de Coimbra para os “órgãos diretivos das unidades orgânicas”.

6 — No âmbito do Regulamento Disciplinar dos Estudantes da Universidade de Coimbra, sem possibilidade de subdelegação:

- i) Instaurar procedimento disciplinar;
- ii) Instaurar e decidir procedimento de inquérito;
- iii) Nomear o instrutor ou inquiridor, consoante o caso;
- iv) Decidir e aplicar as sanções disciplinares previstas nas alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 75.º do RJIES.

7 — Consideram-se ratificados todos os atos que, cabendo no âmbito da presente delegação e no âmbito da delegação conferida pelo Despacho n.º 5713/2018, de 8 de junho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 581/2018, de 17 de agosto, hajam sido praticados pelos ora delegados desde 1 de março de 2019 até à data da publicação do presente despacho.

8 — Consideram-se igualmente ratificados todos os atos que, cabendo no âmbito da presente delegação e no âmbito da delegação conferida pelo Despacho n.º 5713/2018, de 8 de junho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 581/2018, de 17 de agosto, hajam sido praticados, desde 1 de março de 2019 até à data da publicação do presente despacho, pelos então subdelegados dos Diretores acima identificados e no número seguinte.

9 — Consideram-se ainda ratificados todos os atos que, cabendo no âmbito da presente delegação e no âmbito da delegação conferida pelo Despacho n.º 5713/2018, de 8 de junho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 581/2018, de 17 de agosto, hajam sido praticados pelo Doutor Luís José Proença de Figueiredo Neves, desde 1 de março de 2019 até 13 de março de 2019.

10 — Por força do presente despacho é revogado o Despacho n.º 5713/2018, de 8 de junho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 581/2018, de 17 de agosto.

30 de abril de 2019. — O Reitor, *Amilcar Falcão*.

312310893

## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

### Despacho n.º 5216/2019

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para ocupação de dois postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Biblioteca Geral, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), conforme Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, publicado pela Oferta BEP OE201902/0442, de 19 de fevereiro:

#### Posto de trabalho Ref.ª A

Nome	CF
Rute Isabel Marchante Pardal . . . . .	18,50

#### Posto de trabalho Ref.ª B

Nome	CF
Elsa Marisa Potes Silva . . . . .	17,25

Esta lista foi objeto de homologação por despacho de 08/05/2019, da Reitora da Universidade de Évora, tendo sido igualmente publicitada e notificada nos termos do n.º 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

14/05/2019. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade*.

312298258

### Despacho n.º 5217/2019

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Centro de Recursos para a Inclusão da Biblioteca Geral, publicado pelo Aviso n.º 16034/2018 (2.ª série), e BEP Oferta OE201811/0126, ambos de 7 de novembro:

Nome	CF	Ordenação
Maria Nazaré Quintas Ramalho . . . . .	11,44	1.º
João António Heliodoro Garcia . . . . .	—	a)

a) Excluído pelo facto de não ter comparecido ao método de seleção entrevista profissional de seleção, nos termos do ponto 11 do aviso de abertura.

Esta lista foi objeto de homologação por despacho de 08/05/2019, da Reitora da Universidade de Évora, tendo sido igualmente publicitada e notificada nos termos do n.º 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

14/05/2019. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade*.

312298493

## Reitoria

### Despacho n.º 5218/2019

Considerando que o Edital n.º 564/2019, publicado no DR, 2.ª série, n.º 88, de 8 de maio, relativo à abertura de concurso documental internacional para recrutamento de um investigador auxiliar para o Instituto de Investigação Avançada, foi publicado com inexatidão, por meu despacho de 13/05/2019, determino a sua anulação e republicação na íntegra.

14/05/2019. — A Reitora da Universidade de Évora, *Ana Costa Freitas*.  
312297601

### Edital n.º 674/2019

Por meu despacho de 14/05/2019 está aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, sem prejuízo da divulgação na Bolsa de Emprego Público, nos sítios da Internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., e na página eletrónica da Universidade de Évora (UÉ), nas línguas portuguesa e inglesa, concurso documental internacional para recrutamento de um investigador auxiliar para a área científica de Ciência dos Materiais ou Engenharia Geológica ou área afim, para o Instituto de Investigação e Formação Avançada, lugar constante do mapa de pessoal desta Universidade na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. O presente concurso, rege-se pelas disposições constantes nos artigos 9.º, 10.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, que aprovou o Estatuto da Carreira de Investigação Científica, adiante designado por ECIC.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente